PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento que, na licitação supracitada, o Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, adotando as razões do Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, **CONHECEU** do recurso administrativo interposto pela empresa JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO –ME e, no mérito, decidiu pelo **DESPROVIMENTO,** mantendo a decisão proferida pelo Pregoeiro que declarou a empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP vencedora do certame. Por força do que disciplina o art. 4º, XIX e XXI, da Lei nº 10.520/2002, o Presidente **ADJUDICOU** o objeto da licitação que é a aquisição de gêneros alimentícios, à empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP no valor de R$ 46.700,00 para o lote 01, e **HOMOLOGOU** os atos praticados no certame em comento, por força do art. 38, VII c/c art. 43, VI da Lei 8.666/93, **c**onforme decisão publicada na edição DJE-PB de 07/05/2020 pág. 3. Os lotes 02, 03 e 04 restaram fracassados.

João Pessoa, 08 de maio de 2020.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro